

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 636-70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 572-74 de 13-12-74
Reconhecida como entidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91-508 de 12-03-85
Repositada em nº 245 da Federação Nacional das APAES
Empenho nº 245 da Previdência Social de nº 3.642
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira - Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669 - CEP: 13320-354 Salto - SP

PLANO DE TRABALHO ANUAL JULHO/2024 À JUNHO/2025

1.0 – IDENTIFICAÇÃO.

DADOS DO PROPONENTE.

Razão Social: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

CNPJ: 56.651.003/0001-40

Insc. Estadual: Isento

Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326 - Vila Teixeira – Salto SP – Cep: 13320-354

E-mail: secretaria@apaesalto.com.br/gerencia@apaesalto.com.br

Telefone: (11) 4029-1162

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira das 07h às 18h

Presidente: Lucélia Aparecida Massoca

RG: 24.754.090 SSP/SP

CPF: 072.789.868-00

DADOS DO AMBULATÓRIO.

Nome do Ambulatório: "Centro de Atendimento Terapêutico da APAE de Salto"

Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326 -Vila Teixeira -- Salto SP – Cep: 13320-354

E-mail: coordenacao@apaesalto.com.br

Telefone: (11) 4029-1162

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira das 07h30 às 17h

Técnico Responsável : Simone de Assis Campos Gonçalves RG: 21.568.062-5

CPF: 151.749.878-32

Especialidades: Médico Neurologista, Médico Clínico Geral, Psicopedagogia Clínica, Psicologia, Fisioterapia e Assistência Social

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços de qualidade, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação.

Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais, bem como à prestação de serviços.

Atualmente a APAE de Salto atende 146 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas, educacionais, culturais e de saúde, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade.

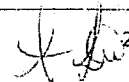
3. Descrição do Plano de Trabalho:

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover serviços na área da saúde, da prevenção ao tratamento ambulatorial especializado, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.	Julho/2024	Junho/2025

3.1. Descrição da realidade que será objeto da parceria/ Justificativa:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, nosso público são crianças, adolescentes, adultos, idosos e suas famílias, sem limite de idade e de ambos os sexos. Atuamos na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

De acordo com o Relatório Mundial sobre a Deficiência (2012), a deficiência intelectual é considerada como um estado de desenvolvimento incompleto ou estagnado, resultando em dificuldades no processo de aprendizagem, de entendimento, nos aspectos de memória e no uso de recursos aprendidos frente a situações do cotidiano. A deficiência intelectual resulta de uma variedade de fatores, que vão desde condições síndrômicas, lesões cerebrais, até enfermidades que provocam alterações de âmbito físico, sensorial e/ou neurológico, dentre outros. Todo esse conjunto de situações tem como fator resultante comum disfunções cognitivas e de linguagem, resultando em dificuldades nos



processos de comunicação e aprendizagem.

Destacamos que pessoas com deficiência constituem um grupo heterogêneo, que reúne em uma mesma categoria indivíduos que podem ter diferentes condições motoras, sensoriais, intelectuais ou múltiplas, estão mais expostos a comorbidades associadas à sua deficiência, resultando em maior necessidade de uso de serviços de saúde para manutenção de sua integridade física e mental. Consequentemente, as ações de saúde voltadas para esse segmento da população têm que levar em conta um agrupamento de diferentes necessidades e especificidades. As intervenções terapêuticas, nesses casos, são essenciais e necessárias, evitando maiores atrasos no desenvolvimento do indivíduo e prevenção de agravos, promovendo assim o aumento da qualidade de vida dessas pessoas.

Entretanto, entre a necessidade de serviços (terapias, apoio e acompanhamento) há a questão da acessibilidade aos serviços de saúde pública, que se não for adequadamente trabalhada pode fazer com que o deficiente enfrente obstáculos que inviabilizem o seu acesso.

Afirmamos que há muitas barreiras e dificuldades para este acesso nos serviços de saúde público, destacamos alguns agentes externos, tais como: falta de profissionais especializados nas peculiaridades da Deficiência Intelectual, banheiros não adaptados, sala de espera inadequada, problemas com os transportes coletivos sem adaptação, demora no atendimento, ambientes lotados que dificultam acesso ao serviço, lista de espera longa para iniciar os atendimentos que têm necessidades urgentes, público com perfil demorado para alta nos serviços, entre outros. São questões agravadas quando relacionadas aos problemas de ansiedade e apreensão por parte dos familiares. Isto acontece por existir inúmeros problemas presentes na rotina diária bem como, dificuldade dos pacientes se expressarem, falta de serviços especializados para essa população e, principalmente a falta de informações sobre seus direitos.

Em particular, muitas dessas barreiras ocorrem devido à escassez de sistemas de serviços ou rigor com políticas públicas destinadas a prestar apoio para esta população. Constatamos que tais barreiras ao acesso dos serviços de saúde pública, limitam o direito das pessoas com deficiência a assistência universal garantida pelo SUS. A falta de acessibilidade sempre foi um obstáculo e, por outro lado, pode-se perceber que o acesso aos serviços de saúde é determinante para a saúde das pessoas com deficiências.

Devemos considerar que no Brasil as políticas públicas destinadas a atender esta população são recentes. A que trouxe melhor detalhamento para as ações tanto no Sistema Único de Saúde e nas diversas instâncias governamentais, como nas relações intersetoriais e nas parcerias com as organizações não governamentais da sociedade, foi a publicada pelo Ministério da Saúde na Portaria nº 10.060/2002, onde o instituiu a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, que tem como objetivo proteger a saúde da pessoa com deficiência, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano.

Ressaltamos que durante décadas, o referencial assistencial para deficientes intelectuais esteve quase que totalmente restrito a instituições de caráter filantrópico e organizações não governamentais. É fato que as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), composta por mais de duas mil unidades distribuídas no país, é um movimento social significativo, contribuindo de forma evidentemente para os avanços de diferentes políticas públicas, especialmente aquelas relacionadas à educação, trabalho, habitação e assistência social. Percebe-se, porém, que não houve avanços na mesma dimensão na formulação das políticas públicas de saúde para deficientes intelectuais.

Nesse contexto, destacamos nossa instituição, com 54 anos de existência, ofertamos serviços na área da saúde, educação e assistencial social, possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento especializado, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Importante ressaltar que o trabalho da APAE de Salto preenche ainda uma lacuna existente no município quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Enfatizamos que em nosso município não há priorização de políticas públicas de saúde para deficientes intelectuais, fato constatado aos longos dos anos a partir de inúmeros encaminhamentos recebidos de profissionais da saúde pública do município para o acesso aos nossos

11/11/3
X

programas de atendimento terapêutico, recebemos também encaminhamentos de profissionais de outras políticas públicas e relatos de famílias e indivíduos com deficiência que enfrentaram inúmeras barreiras e obstáculos já mencionadas anteriormente no que se refere ao acesso ao serviço de saúde pública para pessoas com deficiência.

Desenvolvemos em nosso ambulatório, dois programas na área da saúde, são eles: Programa Terapêutico de Reabilitação e Habilitação e o Programa Terapêutico de Estimulação Precoce, destinados preferencialmente para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

O Programa Terapêutico de Estimulação Precoce visa acompanhar crianças de 0 a 4 anos que apresente histórico clínico de risco no desenvolvimento neuropsicomotor. A estimulação precoce tem como objetivo primordial, criar condições facilitadoras para ajudar no desenvolvimento de uma criança, evitando ou minimizando os distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor. Atendemos no programa crianças com síndromes genéticas e diagnóstico de atraso neuropsicomotor, que são encaminhadas pelo SUS, especificamente pelo programa Acalento do município e por outros profissionais da área da saúde do município.

O Programa Terapêutico de Reabilitação e Habilitação consiste em um conjunto de atividades individuais / ou grupais de estimulação sensorial e neuropsicomotora, visando o desenvolvimento das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, atendimentos, estimulação, oferta e orientação de recursos de acessibilidade e orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Atendemos neste programa, crianças a partir dos 04 anos, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos, que já estão inseridos em algum outro serviço da instituição. O objetivo do programa é contribuir para melhora da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sua integração social, ampliação de suas potencialidades laborais, cognitivas, independências e autonomia nas atividades de vida diária e prática (AVDs e AVPs), por meio de atendimentos individuais, ou grupais conforme a necessidade do paciente.

Os atendimentos são realizados por uma equipe multiprofissional especializada, composta por: Médico Neurologista, Médico Clínico Geral, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia e Assistência Social. Os atendimentos prestados nas áreas específicas têm também a finalidade de orientar e capacitar à equipe pedagógica e os familiares, visando unir os ambientes ambulatoriais, escola e domicílio, em prol da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

O serviço prestado pela APAE de Salto na área da saúde é imprescindível para a população saltense, para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla em particular às famílias nessa situação, viabilizamos atendimentos especializados, apoio e acompanhamento para as famílias, possibilitando um melhor entendimento da situação e redução do estresse materno.

Podemos afirmar que os atendidos que acessam os programas, obtêm todo suporte necessário de forma integrada. Proporcionamos a essa população, atendimentos de qualidade, a atuação simultânea de especialistas, serviços integrados, sistematizados e continuados, permitindo assim, resultados mais efetivos na assistência, e consequentemente, na qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família.

4. Objetivos do Plano de Trabalho

4.1. Objetivo Geral:

Promover serviços na área da saúde, desde prevenção, evitando maiores atrasos no desenvolvimento e agravos, visando assegurar uma melhor qualidade de vida e inclusão social para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

4.2. Objetivo (s) específico (s):

- Estimular e desenvolvimento neuropsicomotor das áreas: motora, sensoriais, cognitiva, linguagem e emocional;

4
10

- Orientar familiares e/ou cuidadores;
- Avaliar, adequar e/ou adaptar, quando necessário o ambiente físico e mobiliário;
- Prevenir atrasos no desenvolvimento e minimizar deformidades;
- Ampliar as possibilidades funcionais a partir de capacidades/ habilidades;
- Reabilitar o paciente através das terapias de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Psicologia;
- Promover melhor qualidade de vida.

5. Metodologia (Forma de Execução dos Procedimentos):

Os atendimentos oferecidos contam com terapias individuais, terapias de grupo, orientação familiar e atendimentos domiciliares. A duração dos atendimentos terapêuticos e das consultas com o Médico Clínico Geral é de 30 minutos e do Médico Neurologista é de 60 minutos, porém, pode o atendido receber mais de um tipo de atendimento semanalmente ou até no mesmo dia.

Devido às especificidades de nosso público, disponibilizamos para as famílias a possibilidade de realizar as terapias em um só dia, assim o atendido que necessita de mais de um atendimento/terapia, poderá realizar o atendimento subsequentemente, otimizando o tempo, facilitando rotina diária, a locomoção e diminuindo o stress familiar, visto que essas famílias enfrentam inúmeras dificuldades na sua rotina.

Realizamos um controle de frequência semanalmente e de aproveitamento do atendido por área de especialidade terapêutica. As avaliações são feitas através do PTS (Plano Terapêutico Singular), relatórios, observações, fichas de evolução e frequência ou outros procedimentos quando forem necessários.

No decorrer dos atendimentos os atendidos são continuamente avaliados em função do programa a que está sendo submetido, a fim de verificar o grau de desenvolvimento e adequação permanente entre as necessidades individuais do programa ofertado. A avaliação constitui-se num processo sistemático de reconhecimento de informação sobre o nível de funcionalidade do atendido em áreas específicas de aprendizagem e reabilitação, cabendo à interpretação cuidadosa de informações recolhidas pelos profissionais.

A Coordenação Terapêutica realiza semanalmente reuniões com a equipe multidisciplinar, com intuito de sistematizar as informações do ambulatório com demais serviços da instituição. Em reunião realizamos troca de informações, conduta terapêutica, forma de executar procedimentos, informamos as faltas, discussão e estudos de caso, entre outros.

As áreas trabalhadas dentro da oferta do serviço de saúde são: Médico Neurologista, Médico Clínico Geral, Psicopedagoga Clínica, Fisioterapia, Psicologia e Assistência Social. As ações destas áreas de atuação são:

Médico Neurologista:

Destina-se a avaliar, diagnosticar e tratar distúrbios neurológicos aos alunos da rede municipal de ensino, encaminhados via ofício pelo CEMAE e aos usuários da APAE Salto.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 636/70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13.12.74
Reconhecida como entidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12.03.85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MLC sob nº 242.283
CNPJ 56.681.603/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Ivoceira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.420-354, Salto SP

- Avaliação Clínica;
- Procedimentos clínicos;
- Consultas;
- Condutas;
- Atendimentos;
- Acompanhamentos.

Médico Clínico Geral:

Destina-se a avaliar, diagnosticar, tratar e encaminhar de acordo com a necessidade do paciente.

- Avaliação clínica;
- Consultas e retornos;
- Encaminhamentos;
- Solicitação de exames;
- Diagnósticos;
- Prescrição de medicação;
- Avaliação pré-atividades físicas;
- Prescrição nutricional;

Fisioterapia:

Destina-se a prestar assistência aos pacientes através de avaliação, estimulação e orientação, visando aperfeiçoar a funcionalidade individual dos atendidos.

- Incentivar a independência, prevenção, habilitação e reabilitação do paciente;
- Preservar a funcionalidade;
- Orientações ao educador, monitor e família;
- Adaptação de materiais de acordo com as necessidades dos atendidos, utilizando a Tecnologia Assistiva (T.A.) de baixo custo.

Psicopedagogia Clínica:

Destina-se à avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao neurodesenvolvimento, através de intervenções individualizadas.

- Realização de avaliação criteriosa e minuciosa;
- Encaminhamentos para exames e especialistas;
- Realização de intervenções Psicopedagógicas;
- Orientar os educadores e familiares sobre atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade e sanar as dificuldades;
- Favorecer e auxiliar no processo de aprendizagem;

- Desenvolver habilidades de funções essenciais (motoras, perceptivas e cognitivas);
- Estimular a autonomia e a independência nas atividades cotidianas, no ambiente terapêutico, escolar e domiciliar;
- Promover a interação e inserção social.

Psicologia:

Destina-se a reeducação das funções cognitivas, sensoriais e executivas dos pacientes.

- Orientar as famílias para que favoreçam o desenvolvimento e a integração;
- Incentivar o vínculo instituição-atendido-família;
- Estimular os aspectos emocionais, sócios afetivos, cognitivos e psicomotores defasados;
- Orientar os educadores;
- Acompanhar e assessorar nas dificuldades comportamentais apresentadas;
- Colaborar no processo de inclusão na rede comum de ensino ou no mercado de trabalho;
- Auxiliar o atendido na superação de suas dificuldades;
- Observar e orientar a dinâmica familiar in loco.

Serviço Social:

O Serviço Social tem por finalidade, estudar a realidade social dos seus atendidos e suas famílias, propondo medidas e benefícios que venham ao encontro de suas necessidades, prestar assistência, proporcionando a habilitação e reabilitação à pessoa com deficiência intelectual e múltipla que necessitem de atendimento especializado.

- Realizar triagens, acolhimento, escuta;
- Acompanhar os processos de anamnese e avaliação;
- Fornecer informações, orientações e encaminhamentos;
- Realizar Visita Domiciliar.

A equipe multiprofissional especializada, registra os atendimentos diariamente e conta com uma planilha onde consta os horários de atendimento/procedimentos e pacientes devidamente agendados. Os atendimentos são planejados de forma permanente e contínuos, pelas profissionais envolvidas nos programas.

6. Plano de Aplicação

(em anexo)

Associação do Pai e Amigos dos Excepcionais do Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 538/70
 Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13.12.74
 Reconhecida como entidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12.01.86
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3312
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ nº 56.851.003/0001-40

Sede: Av. da Rua Luís Duval Silva, 120 Vila Freixo, Fone: (11) 4029-1162, 4029-4669, CEP: 13.324-344, Salto-SP

7. Tabela de Estimativa de Procedimentos Executados

Total de Atendimento Mensal/Referência Março de 2018									
Número de Procedimento	Classificação	Médico Neurologista	Médico Clínico Geral	Fisioterapeuta	Psicóloga	Psicopedagoga Clínica	Total	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03.01.04.003-6	Grupo operativo, terapêutico, composto por no mínimo 05 e máximo 15, com duração média de 60 minutos.	0	0	0	04	0	04	\$ 12,30	\$ 49,20
03.01.07.004-0	Reeducação das funções cognitivas, sensoriais e executivas do paciente.	15	0	70	150	80	315	\$ 17,67	\$ 5.566,05
03.01.07.007-5	Destina-se à avaliação, estimulação e orientação relacionados ao neurodesenvolvimento do paciente.	0	0	125	0	115	240	\$ 17,67	\$ 4.240,80
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada	0	32	0	0	0	32	\$ 10,00	\$ 320,00
TOTAL DE ATENDIMENTOS		15	32	195	154	195	591		\$ 10.176,05

8.0. ESTIMATIVA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO APAE SALTO

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	
Salários + encargos	R\$ 12.825,03	R\$ 12.825,03	R\$ 12.825,03	R\$ 12.825,03	R\$ 12.825,03	R\$ 12.825,03	
Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 12.825,03	R\$ 12.825,03	R\$ 12.825,03	R\$ 12.825,03	R\$ 12.825,03	R\$ 12.825,03	R\$ 153.900,36

TOTAL GERAL:

R\$ 153.900,36

8.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	
Salários + encargos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

TOTAL GERAL:

R\$ 120.000,00

9. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado pela equipe gestora terapêutica e equipe administrativa da instituição. A equipe gestora ficará responsável em verificar semanalmente as atividades executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos no serviço, os registros dos atendimentos/procedimentos executados, os registros terapêuticos, deverão ser entregues mensalmente. A equipe administrativa será responsável pela aplicação do recurso financeiro no serviço, monitoramento dos dados quantitativos e qualitativos e realizará prestação de conta até o mês o dia 20 (vinte) do mês subsequente.

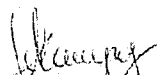
10. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Plano de Trabalho, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

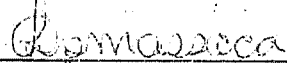
Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Lacerda, Fone: (11) 4029.1162, 4029.3609, CEP: 13.820-354, Salto SP

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Psicopedagoga Clínica	Psicopedagoga Clínica	30h	CLT
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	30h	CLT
Médico Clínico Geral	Médico Clínico Geral	20h (mensais)	Prestação de Serviço
Médico Neurologista	Médico Neurologista	20h (mensais)	Prestação de Serviço


Simone de Assis Campos Gonçalves
Coordenadora Pedagógica

Simone A. C. Gonçalves
RG: 21.568.062-5
Coordenadora Pedagógica

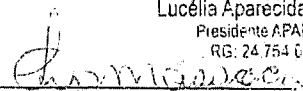

Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE Salto

Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE Salto
RG: 24.754.090-6

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data


Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE Salto

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

SP, /



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 872/74 de 13/12/74
Reconhecida como entidade pública federal pelo Decreto nº 101 de 12/03/66
Registrada sob nº 229 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Previdência Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242 233
CNPJ 56.657.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 426, Vila Teófilo, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3609, CEP: 13.420-334, Salto-SP

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SAÚDE 2024/2025

Valores de Salários e Encargos Mensais							Valor de Salário e Encargos Período Total			
Cargo/Função	Carga Hor	Qtd. Fu	Salário Mens	Salário Me	FGTS Mensa	Custo Total M	Qtd. Mes	Sal. T. Mens	FGTS Total	Custo Período Total
Psicopedagoga	30h	1	4.053,23	4.053,23	324,26	4.377,49	9	36.479,07	2.918,33	R\$ 39.397,40
Fisioterapeuta	30h	1	4.053,23	4.053,23	324,26	4.377,49	9	36.479,07	2.918,33	R\$ 39.397,40
Médico Clínico	20h/mens	1	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	9	27.000,00	-	R\$ 27.000,00
						11.754,98				R\$ 105.794,79

Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Me	Qtd.	Salário Total	Qtd.	Provisão Tot	Provisão 13º	Provisão	FGTS sobre	Custo Total
Psicopedagoga	4.053,23	1	4.053,23	9	364,79	3.039,92	1.013,31	324,26	R\$ 4.377,49
Fisioterapeuta	4.053,23	1	4.053,23	9	364,79	3.039,92	1.013,31	324,26	R\$ 4.377,49
Médico Clínico Geral									
					729,58				R\$ 8.754,98

AUMENTO DE 4%

Cargo/Função	Carga Hor	Qtd. Fu	Salário Mens	Salário Me	FGTS Mensa	Custo Total M	Qtd. Mes	Sal. T. Mens	FGTS Total	Custo Período Total
Psicopedagoga	30h	1	4.215,36	4.215,36	337,23	4.552,59	3	12.646,08	1.011,69	R\$ 13.657,76
Fisioterapeuta	30h	1	4.215,36	4.215,36	337,23	4.552,59	3	12.646,08	1.011,69	R\$ 13.657,76
Médico Clínico	30h	1	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3	9.000,00	-	R\$ 9.000,00
						12.105,18				R\$ 36.315,53

Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

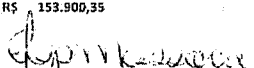
Cargo/Função	Salário Me	Qtd.	Salário Total	Qtd.	Provisão Tot	Provisão 13º	Provisão	FGTS sobre	Custo Total
Psicopedagoga	4.215,36	1	4.215,36	3	126,46	1.053,84	351,28	112,41	R\$ 1.517,53
Fisioterapeuta	4.215,36	1	4.215,36	3	126,46	1.053,84	351,28	112,41	R\$ 1.517,53
Médico Clínico Geral									
					252,92				R\$ 3.035,06

VALOR TOTAL DO RECURSO
R\$ 120.000,00

Total Gasto R\$ 153.900,35
Total Recurso R\$ 120.000,00

VALOR TOTAL GASTO
R\$ 153.900,35

-R\$ 33.900,35
-22%


Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE de Salto